

ATO Nº 926/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.3.01677, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 6.774/2020, publicado no Diário Oficial de 05.06.2020, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. GERALDO RODRIGUES PEREIRA NETO, titular do RG nº 137445 SSP/AC, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... Onde se verifica que o postulante conta com 25 (vinte e cinco) anos e 15 (quinze) dias de tempo total de contribuição, no período de 10.10.1994 a 25.10.2019."

LEIA-SE:

"... onde se verifica que o postulante conta com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo total de contribuição, no período de 10.10.1994 a 04.06.2020."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a15684fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar